**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 568, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

Altera a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 483, de 03 de

Janeiro de 2023, que designa empregados públicos do CAU/SP como Unidades de Referência CSC Local, no que se refere ao Centro de Compartilhamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Resolução CAU/BR n° 71, de 24 de janeiro de 2014, que regulamenta o compartilhamento, entre o CAU/BR e os CAU/UF, da gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSCCAU), e dá outras providências;

Considerando que a mencionada Resolução trata, em seu Anexo I, item 2.6, sobre a necessidade de designação formal de servidores ou cargos de áreas da organização com perfil adequado e em quantidade suficiente para exercer o papel de apoio local, como Unidade de Referência, estabelecendo suas competências;

Considerando a Portaria de Delegação CAU/SP nº 037, de 28 de março de 2018, que delega poderes para empregado do CAU/SP com vistas ao cumprimento das atribuições relativas a Unidade de Referência Local, no que se refere ao Centro de Compartilhamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), cujo empregado designado foi desligado do Conselho, conforme Portaria Presidencial CAU/SP nº 282, de 05 de abril de 2021; e

Considerando a Solicitação CAUSP/GADM/TIC e o Encaminhamento CAUSP/GADM/TIC, ambos constantes dos autos do Processo SEI nº 00179.003992/2023-90.

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar o Art. 1º da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 483, de 03 de janeiro de 2023, para constar:

“Designa empregados públicos do CAU/SP como Unidades de Referência CSC Local, no que se refere ao Centro de Compartilhamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU)”

“Art. 1º Designar a empregada pública ocupante do cargo de Analista Técnica I – Aplicação: Administrativo, GISELE GOMES DE VITTO, Matrícula 140, o empregado público ocupante do cargo de Supervisor de Área – Aplicação: Pessoa Jurídica, RODRIGO DELFINO CARVALHO, Matrícula 283, e o empregado público ocupante do cargo de Analista Técnico I – Aplicação: Tecnologia da Informação e Comunicação, DANIEL BATISTA VEIGA, matrícula 422, os poderes necessários ao cumprimento da função de Unidade de Referência Local, nos termos do item 2.6 do Anexo I, da Resolução CAU/BR nº 071/2014, abaixo listados:”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 483, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Paulo, 29 de Setembro de 2023.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP